



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 28/2016

“Altera o valor de repasse e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

Art. 1º Altera o valor autorizado para repasse á FMHHTC, no exercício de 2016 de R\$ 750.200,00 (setecentos e cinquenta mil e duzentos reais), para R\$ 861.200,00 (oitocentos e sessenta e um mil com duzentos reais).

Art. 2º Fica autorizado abrir crédito suplementar no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

15.01- Fund. Med. Hosp. Honor T. Costa

15.01 10.302.0228 2.502- Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

Art. 3º Servem de recursos para os créditos suplementar abertos no artigo 2º, as reduções orçamentárias abaixo especificadas, em igual valor:

01.01- Câmara Municipal de vereadores

01.01 01.031.0001 .1002 – Aquisição de Equipamentos	R\$100.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$100.000,00

01.01 01.031.0001 .2002 –Manutenção e conservação do Prédio da Câmara	R\$ 11.000,00
33.90.30.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 11.000,00

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, 26 de outubro de 2016.

ALFREDO MAURICIO BORGES
Prefeito municipal

Carmem Monteiro Amaral
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

Ofício 114-20146

Lavras do Sul, 13 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência em caráter de urgência o projeto de lei **nº /2016** que “Altera o valor de repasse e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, em anexo, a exposição de motivos.

Respeitosamente,

Elisa Pergher dos Santos
Presidente

Á Sua Excelência o Senhor,
Alfredo Mauricio Barbosa Borges
Prefeito Municipal
Lavras do Sul - RS



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

Exposição de Motivos n.º 03 de 2016 – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

Á Sua Excelência o Senhor,
Alfredo Mauricio Barbosa Borges
Prefeito Municipal

Assunto: Altera o valor de repasse e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Justifica-se o presente, a necessidade de manutenção das atividades da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para o presente exercício.

Essa necessidade prende-se ao fato de que, no orçamento de 2016 estava previsto repasses referente convênio com a SAMU, como este não está repassando e já nós deve cinco meses, valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) , nos forçamos à solicitação de Suplementação de recursos.

Atenciosamente,

Elisa Pergher dos Santos
Presidente